



DECRETO MUNICIPAL Nº 027

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE
PENSÃO E APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		
IPAMC								
1601.0927200632.113	3190.11.01	02	29	R\$	12.050,00			
1601.0927200632.113	3390.36.00	09	29			R\$	1.050,00	
1601.0927200632.209	3190.91.00	16	29			R\$	11.000,00	
TOTAL								
Decreto nº 027/2021					R\$	12.050,00	R\$	12.050,00
				ANULAÇÃO				